

PORTARIA COREN-PE Nº 0618/2024

Designa procurador geral para audiência na 1ª Vara do Trabalho, em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 009/2024-proger, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva para participar de audiência na 1ª Vara do Trabalho de Caruaru (Processo nº 0000695-32.2022.5.06.0311), em Caruaru, no dia 23/04/2024;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de abril de 2024.